

PORTARIA Nº 132/2024-GP

EMENTA: Dispensa servidor das funções que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Sr. PEDRO DA SILVA PIMENTEL JÚNIOR, matrícula nº 1894, CPF nº 043.330.241-02, das funções de PREGOEIRO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde; de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde; de membro COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e de membro da EQUIPE DE APOIO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 07 de junho de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita